

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º .../XIII/2.ª

ESTAÇÃO DE SÃO BENTO

A Infraestruturas de Portugal anunciou a 28 de janeiro deste ano a intenção de lançar um conjunto de parcerias público-privado para instalação de unidades hoteleiras e comerciais em estações centenárias que fazem parte do património da IP. Em particular, as estações de São Bento, no Porto e, de Santa Apolónia em Lisboa. Os nove mil metros quadrados da Estação de São Bento apresentavam um desafio particular devido não só às qualidades patrimoniais que a qualificam como Imóvel de Interesse Público desde 1997 (Decreto-Lei 67/97, de 31 de dezembro), bem como da memória histórica de acontecimentos relevantes, como a chegada em 14 de maio de 1958 do General Humberto Delgado.

O Time Out Group plc confirmou publicamente a 5 de outubro a assinatura de um contrato com a IP, para instalação «de um mercado com 2200 metros quadrados, 500 lugares, 15 restaurantes, quatro bares, quatro lojas, uma cafetaria e uma galeria de arte», com abertura prevista para o segundo semestre de 2017 e, sobretudo, com obras de remodelação já a decorrer por parte da IP. Em reação, a SRU “Porto Vivo”, entidade com jurisdição na baixa portuense, revelou que nenhum pedido de licenciamento tinha sido entregue e declara as obras ilegais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

De facto, não se conhece até hoje qualquer processo de avaliação oficial do espólio de locomotivas por parte das entidades competentes. Também não existe referência pública a qualquer processo na base de dados da Direção Geral do Património Cultural ou da Direção Regional de Cultura do Norte.

Considerando o interesse artístico que justificou a classificação como Imóvel de Interesse Público, ou seja, como património cultural classificado, é difícil compreender

que, tendo uma empresa do estado – a Infraestruturas de Portugal – avançado com uma intervenção de alteração profunda do imóvel, nunca a DGPC se tenha pronunciado sobre o assunto. Mais uma vez, em questões de património cultural, o estado é o primeiro a violar os regulamentos existentes através da Lei de Bases do Património Cultural.

O Bloco de Esquerda preocupa-se com esta atuação por parte da Empresa Infraestruturas de Portugal e quer ver cabalmente esclarecido qual foi o processo que originou esta intervenção. Assim como, de que forma se salvaguardará a preservação do património que abrange a estrutura arquitetónica do edifício, os seus azulejos e a sua função primordial de estação de caminhos-de-ferro. O Bloco de Esquerda rejeita o modelo de exploração do projeto agora licenciado e de que forma se acautelará que aquilo que é um investimento público não servirá para rendas privadas com subconcessões irrisórias de um espaço central e de grande valor histórico e cultural na cidade do Porto e no país.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda às diligências necessárias para uma auditoria ao processo de tomada de decisão e lançamento das obras não licenciadas na Estação de São Bento;
2. Garanta a intervenção da Direção Geral do Património Cultural para avaliar as consequências das obras entretanto realizadas e as necessárias correções, publicando um relatório público com as conclusões e informação relevante.
3. Suspenda a intervenção na Estação de São Bento bem como de todos os processos de concessão.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,